## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

# Serviços Centrais

#### Despacho (extracto) n.º 10526/2009

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto da Lei — A/2008, de 27 de Fevereiro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 30 de Janeiro de 2009, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento a contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnica Superior, da carreira geral Técnico Superior na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do Instituto Politécnico de Coimbra, após concurso interno de acesso limitado, da candidata seriada Licenciada Isabel Cristina Figueiredo Marques, ficando posicionada entre 3ª e a 4ª posição remuneratória da Carreira Geral de Técnico Superior, e entre o 19 e o 23 nível remuneratório da tabela remuneratória única dos Trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos à data do Despacho.

16 de Abril de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

201687055

#### Despacho (extracto) n.º 10527/2009

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto da Lei — A/2008, de 27 de Fevereiro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 30 de Janeiro de 2009, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento a contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Técnica, da carreira geral de Assistente Técnica na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do Instituto Politécnico de Coimbra, após concurso interno de acesso limitado, da candidata seriada Anabela Correia Marques, ficando posicionada entre 4ª e a 5ª posição remuneratória da Carreira Geral de Assistente Técnico, e entre o 9 e o 10 nível remuneratório da tabela remuneratória única dos Trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos à data do Despacho.

16 de Abril de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

201687096

# Despacho (extracto) n.º 10528/2009

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto da Lei — A/2008, de 27 de Fevereiro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 30 de Janeiro de 2009, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento a contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Técnica, da carreira geral de Assistente Técnica na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do Instituto Politécnico de Coimbra, após concurso interno de acesso limitado, da candidata seriada Maria Isabel Trindade Viegas da Costa Fernandes, ficando posicionada entre 2ª e a 3ª posição remuneratória da Carreira Geral de Assistente Técnico, e entre o 7 e o 8 nível remuneratório da tabela remuneratória única dos Trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos à data do Despacho.

16 de Abril de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

201687111

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

# Deliberação n.º 1190/2009

#### Delegação de competências

Considerando:

- a) A ausência dos Vice-Presidentes, Professor João Paulo dos Santos Marques e Professor Nuno André Oliveira Mangas Pereira, nos dias 6 a 8 de Abril de 2009, por motivo de férias;
- b) A ausência da Administradora, Dra. Eugénia Maria Lucas Ribeiro, nos dias 8 a 16 de Abril de 2009, por motivos de férias;
- c) A necessidade de assegurar a gestão corrente do Instituto Politécnico de Leiria durante esse período; assim como,
- d) O disposto no artigo 22.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, na redacção dada pelo Despacho Normativo n.º 6/2006, publicado

- na 1.º série do *Diário da República*, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006, e no artigo 25.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro; e) A previsão do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- e) A previsão do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; f) A previsão do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro:
- g) O disposto pelo artigo 23.°, n. os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- h) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo;
- O Conselho Administrativo do Instituto Politécnico de Leiria, reunido em 1 de Abril de 2009, deliberou delegar no Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Professor Luciano Rodrigues de Almeida, no período de 6 a 15 de Abril de 2009, a competência para autorizar despesas e pagamentos até ao limite legalmente atribuído ao Conselho Administrativo. A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua assinatura.
- 1 de Abril de 2009. O Presidente, Luciano Rodrigues de Almeida. O Vice-Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira. A Administradora, Eugénia Maria Lucas Ribeiro.

201689412

#### Despacho n.º 10529/2009

Sob proposta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, aprovo a criação do curso de pós-graduação em Enfermagem Forense, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho, rectificado através a Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto:

# Artigo 1.º

### Criação

O Instituto Politécnico de Leiria, através da Escola Superior de Saúde, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e dos Despachos n.º \$10543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e de 31 de Março, cria o curso de pós-graduação Enfermagem Forense.

## Artigo 2.º

#### **Objectivos**

Este curso destina-se a adquirir conhecimentos e competências teórico-práticas sobre a aplicação das ciências forenses na produção de provas materiais que poderão ser utilizadas em investigações cíveis e criminais.

Que os enfermeiros intervenham, aplicando o processo de enfermagem, no contexto clínico forense, no rastreio de situações, nos cuidados ao utente, na recolha e preservação de provas com relevância médicolegal e na ligação ao sistema judicial.

Adquirir conhecimentos e competências para intervir na caracterização e na investigação relacionada com situações médico-legais.

## Artigo 3.º

#### Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

## Artigo 4.º

## Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

#### Artigo 5.º

#### Normas de funcionamento

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo Centro de Investigação e Estudos Avançados do INDEA do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 223/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 244, de 21 de Dezembro.

# Artigo 6.º

# Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

30 de Março de 2009. — O Presidente, Luciano Rodrigues de Almeida.

#### **ANEXO**

- 1 Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Saúde.
- 2 Grau Pós-Graduação.
- 3 Curso Enfermagem Forense.
- 4 Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau 10.
  - 5 Duração normal do curso: 272 horas
- 6 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos		
		Obrigatórios	Optativos	
Saúde e Protecção Social: Saúde	S	10		
Total		10		

7 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico de Leiria

#### Escola Superior de Saúde de Leiria

Pós-Graduação em Enfermagem Forense

Área Científica predominante: CNAEF 720 — Saúde

OUADRO N.º 1

Unidades curriculares (módulos) (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo o	Contacto	Créditos (6)	Observações (7)
M 1 — Enfermagem Forense.  M 2 — Clínica Forense.  M 3 — Patologia Forense  M 4 — Toxicologia Forense  M 5 — Genética e Biologia Forense  M 6 — Ética, Deontologia e Direito na Saúde  M 7 — Estágio C/ Relatório  M 8 — Discussão dos Relatórios	S S S	Quadrimestral Quadrimestral Quadrimestral Quadrimestral Quadrimestral Quadrimestral Quadrimestral Quadrimestral	14 68 40 27 27 14 68 14	T: 4 T:30; TP: 5 T: 18; TP: 4 T: 8 T: 8 T: 4 E:30; OT: 5 TP: 4	0,5 2,5 1,5 1 0,5 2,5 0,5	

#### Notas:

- (2) De acordo com o indicado no ponto 6.
- (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
- (5) T: Teórico; TP: Teórico prático; E: Estágio; OT: Orientação Tutória.

201690108

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

## Instituto Superior de Engenharia

# Despacho n.º 10530/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Fevereiro de 2009, foi ao mestre Fernando Manuel Valente Ramos, exercendo neste Instituto as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro, a tempo integral, sem vencimento, no período de 1 de Outubro de 2008 a 30 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201688279

#### Despacho n.º 10531/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Fevereiro de 2009, foi à mestre Isabel Maria Cabrita Rodrigues,

exercendo neste Instituto as funções de equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro, a tempo integral, no período de 1 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201688092

#### Despacho n.º 10532/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 03 de Março de 2009, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento da Mestre Vânia Margarida da Silva Marecos, para exercer as funções de equiparada a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo parcial — 30 %, pelo período de dois anos, com início em 03 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201687671

# PARTE F

# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

# Secretaria Regional de Educação e Cultura

Gabinete do Secretário Regional

## Aviso n.º 23/2009/M

Nos termos do disposto no artigo 59.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é avisado José Flores Marques Baptista, professor de nomeação definitiva na Escola Básica e

Secundária Professor Doutor Francisco de Freitas Branco — Porto Santo, arguido nos processos disciplinares n.º DRL-231/99, 10.07/00178/RL/07 e 07/D/2002, com a última residência na Avenida 1.º de Maio, n.º 59, 4.º Dt.º, 6000-086 Castelo Branco, de que lhe foi aplicada a pena de demissão, nos termos da alínea *b*) do artigo 26.º do Estatuto Disciplinar, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 14/03/2009.

Da decisão condenatória do Secretário Regional de Educação e Cultura, cabe recurso contencioso a interpor no prazo previsto no artigo 28.º da Lei do Processo nos Tribunais Administrativos.

16 de Abril de 2009. — O Chefe de Gabinete, *José Eduardo Magalhães Alves*.

201688732